



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º09/2022

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Cidadão Caçapavense ao Srº Paulo da Silva Vicente, com autoria da vereadora Dandara Gissoni.

No humilde entendimento deste relator, bem como da subprocuradora dessa casa de leis, não existe impedimento algum para o prosseguimento da presente matéria.

Tal propositura encontra amparo no art. 142, parágrafo 2º, inciso III e V, da Resolução 03/2006, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Entendo portanto, que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2022.

Maicon Goiembiesqui
Presidente e Relator(a)

Wellington Felipe dos S. Rezende
Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

